



RESOLUÇÃO N.º 013/98

**“TRANSFERE LOCAL DE SESSÃO
SOLENE”**

A Câmara Municipal de Lavras, usando de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica transferida para o ginásio coberto da Universidade Federal de Lavras - UFLA, a Sessão Solene do dia 25 de julho de 1998, às 19:30 horas, para a outorga do Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. Cledorvino Belini.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 13 de julho de 1998

Eduardo Luis Marani
Presidente

Paulo Antônio Cerqueira
1º Secretário